

Acordo de Cooperação

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação Motociclística Bom Princípio		C.N.P.J. 13.21.011/0001-22
Endereço Av. do Parque, 999		
Cidade Bom Princípio	UF. RS	Telefone 51-99958.1126
Conta Corrente	Banco	Agência
Nome do Presidente Rodrigo de Almeida Hermann		C.P.F. 011.691.780-65
C.I./Órgão Expedidor 4075646895	E-mail superledur@superledur.com.br	Telefone 51-99621.5917
Endereço Estrada Vale das Flores, 671		C.E.P. 95.765-000

Ar.

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto Moto Morango (9ª edição)	Período de Execução 2 meses	
	Início 04.03.2019	Término 30.04.2019
Identificação do Objeto		
Realizar o 9º Moto Morango em Bom Princípio, encontro Internacional de Motociclistas, recebendo visitantes do RS, de vários estados do Brasil, bem como do Uruguai, Argentina, Chile e Paraguai, visando estimular o turismo como vetor do desenvolvimento econômico, social, prosperidade e sustentabilidade para a comunidade de Bom Princípio.		



Justificativa da Proposição

O 1º Moto Morango foi realizado no ano de 2011, e recebeu a designação de “1º Moto Morango, encontro Nacional de Motociclistas”. Para a surpresa dos organizadores, o primeiro visitante a chegar a Bom Princípio foi um Argentino, deixando para trás a menção de encontro Nacional, passando a ser Internacional. A primeira edição recebeu em torno de 10.000 visitantes e 1.500 motos. Começou com uma estrutura acanhada e um orçamento enxuto. No segundo Moto Morango, estes números dobraram, devido ao sucesso do primeiro. E sucessivamente em todas edições, até a oitava, que ocorreu em 2018, os números continuam a crescer.

No 8º Moto Morango, Bom Princípio recebeu mais de 40.000 visitantes e 12.000 motos, deixando o parque municipal lotado nos três dias de evento. Temos a total ciência de que estes números só chegaram a este patamar devido ao excelente planejamento que sempre temos, e também a excelente organização, infraestrutura, recepção e atrações que o encontro proporciona aos visitantes.

Hoje podemos afirmar que o Moto Morango é o maior e melhor encontro de Motociclistas do estado do Rio Grande do Sul. Recebemos visitantes de todas as partes do RS, de vários estados do Brasil, como Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro e outros estados, bem como Uruguai, Argentina, Chile e Paraguai.

Além de todos estes motociclistas oriundos de todos estes lugares citados, citamos também a grande presença de público local e regional que usufruem do evento sem custo algum de ingresso. Assim destacamos que o turismo é uma das atividades que movimenta a roda da economia. Mas, quando se analisa o perfil da indústria do turismo numa extensão total, estamos falando na mobilização de quase 60 outros setores. Por exemplo: Os meios de hospedagem e restaurantes que se abastecem da indústria de alimentos e limpeza. Sem falar na enorme cadeia que une e ajuda a mover os transportes, os sistemas de telecomunicações e as atividades de caráter cultural, nas diferentes esferas, tais como a gastronomia, artesanato e equipamentos turísticos. Tudo isso e muito mais ajuda a compor a engrenagem do turismo, gerando emprego e renda.

A OMT (Organização Mundial de Turismo) calcula que, hoje, um em cada onze integrantes da população economicamente ativa, nos diferentes países, está ligada à indústria do turismo.

Por estas razões entendemos que o evento Moto Morango em sua nona edição, potencializa os setores da economia local, divulga a cidade e se consolida como referência para eventos municipais em parceria com entidades comunitárias.



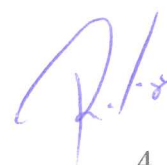
QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da Realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos

Está no escopo da administração de Bom Princípio a promoção do Setor Turístico, conforme Lei Ordinária nº 2512/2017 que prevê estimular a iniciativa privada no sentido do incremento do turismo; promoção e realização de festividades de cunho artístico, esportivo e folclórico que, por sua importância e proporção, tenham influência na movimentação turística, estimulando a criação e ocupação de pousadas/hotéis, restaurantes e paradores para fins turísticos, fortalecendo parcerias com demais Municípios da região. Além disso o evento está instituído do Calendário de Eventos, conforme Lei 2.563/2017.

É importante ressaltar que o objeto em questão é de interesse turístico para o município e região, tendo em vista que os resultados esperados, na participação comunitária e a ampla divulgação dos equipamentos turísticos, melhoram a qualidade de vida da população por meio da geração de emprego e renda. Consolidam as iniciativas de agregação dos produtos turísticos, com foco nos vetores de crescimento econômico, desenvolvimento social, prosperidade e sustentabilidade para as comunidades envolvidas.

Assim, as metas propostas atendem a finalidade pública de fomentar o desenvolvimento do turismo no município com a participação da comunidade local, visando a geração de oportunidades de emprego, o empreendedorismo e o incentivo à inovação.



QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

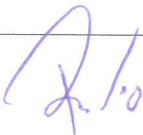
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1) Pré-Produção (Organização do evento)	1.1	Prospecção de patrocinadores e captação de verbas com empresas locais e estaduais	Empresas	19	04.03.2019	25.03.2019
	1.2	Divulgação do evento no Estado e região Sul, atraindo público significativo para o evento e o município	Meses	4	12.12.2018	12.04.2019
	1.3	Venda da Rifa	Comercialização de rifa	2000	01.12.2018	14.04.2019
	1.4	Venda os espaços (alimentação, acessórios, vestuários, calçados e artigos de souvenir) Comerciantes do Município	Comercialização de espaços	6	10.02.2019	10.04.2019
	1.5	Venda os espaços (alimentação, acessórios, vestuários, calçados e artigos de souvenir) – Comerciantes de fora do Município	Comercialização de espaços	17	10.02.2019	10.04.2019
2) Realização do evento	2.1	Recepção dos visitantes	Moto grupos	600	12.04.2019	14.04.2019
	2.2	Atrações Culturais (Locais)	Atrações	3	12.04.2019	14.04.2019
	2.3	Atrações Culturais (Estaduais/Nacional)	Atrações	11	12.04.2019	14.04.2019
	2.4	Apresentações de manobras radicais, com motocicletas,	Apresentações	4	12.04.2019	14.04.2019

5/8

		por grupos profissionais				
	2.5	Divulgação do evento em jornais e rádios locais	Inserções	5	01.04.2019	14.04.2019
	2.6	Público esperado	Público	50.000	12.04.2019	14.04.2019
3) Pós do produção	3.1	Clipagem da mídia			15.04.2019	30.04.2019
	3.2	Entrega da prestação de contas			15.04.2019	30.04.2019

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
Pré- produção	A pré produção, organizamos todo o evento, contratando atrações, estruturas, prestadores de serviços, vendendo espaços e outras atividades pertinentes. Nesta etapa também realizamos a divulgação do evento, através da distribuição de foldes, mídia em jornais, rádios e facebook.
Produção	A produção contempla a realização do evento, com a montagem de toda estrutura, layoutização das acomodações do parque, recepção de visitantes, coordenação do cronograma das atrações, venda de camisetas, venda de bebidas, inscrição dos Moto Grupos visitantes, etc..
Pós – produção	Na pós – produção, realizaremos o fechamento de todas as contas e análise de resultados.

 6

--	--

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A entidade está desenvolvendo o evento em parceria com a comunidade local, poder público e a AMO-RS Associação dos Motociclistas do Rio Grande do Sul, desta forma adotamos como parâmetros para aferição das metas propostas as seguintes comprovações, que serão anexadas ao Relatório Final da Prestação de Contas :

- 1) Envio do comprovante de patrocínio das empresas com comprovação dos recibos de pagamento;
- 2) Envio da clipagem com a divulgação em mídia espontânea, anúncios e veiculação das mídias pagas;
- 3) Envio dos Canhotos da Rifa realizada;
- 4) Envio das Fichas de inscrição dos grupos de Motociclistas participantes;
- 5) Apresentação do Folder com as atrações culturais e manobras radicais;
- 6) Comprovante de pagamento das notas fiscais com retorno do ISSQN para o Município dos fornecedores do evento;
- 7) Participação de entidades locais como CTG, Clube de Mães, entidades culturais e sociais do município;
- 8) Doação de donativos arrecadados para entidade assistenciais;
- 9) Demonstrativo de cobrança de taxa /tenda, Alvará provisório, conforme Código Tributário Lei 2060/2013, Tabela 4, sendo estimado 17 expositores não sediados no município;

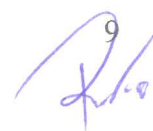
QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Associação Motociclística Bom Princípio	Venda de números de rifa para o sorteio da	80.000,00	Associação Motociclística Bom	Aquisição de uma moto	40.000,00

7
Pinto

	moto		Princípio		
Associação Motociclística Bom Princípio	Locação de espaços	20.000,00	Associação Motociclística Bom Princípio	Equipe Arte e Equilíbrio	3.000,00
Associação Motociclística Bom Princípio	Cotas para patrocinadores	18.000,00	Associação Motociclística Bom Princípio	Equipe Só Zerinho	5.300,00
Associação Motociclística Bom Princípio	Apoio financeiro	20.000,00	Associação Motociclística Bom Princípio	Locação de Estrutura de Arquibancada	8.000,00
Associação Motociclística Bom Princípio	Venda de camisetas do evento	3.000,00	Associação Motociclística Bom Princípio	Locação de Estrutura de Pirâmides (11 unidades)	12.000,00
Associação Motociclística Bom Princípio	Comercialização de bebidas durante o evento	12.000,00	Associação Motociclística Bom Princípio	Locação de palco	12.600,00
Município de Bom Princípio	Apoio financeiro do Acordo de Cooperação	20.000,00	Associação Motociclística Bom Princípio	Locação de Estandes de Alimentação	2.500,00
			Município de Bom Princípio	Segurança no evento	13.728,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Locação de som e luz	20.000,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Serviço de DJ no evento	1.500,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Veiculação de Spot 30" (Rádios Vale Feliz e Com. do Vale)	2.500,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Hospedagem no Hotel Steffen equipe AMO-RS Associação dos Motociclistas do Rio Grande do Sul	2.000,00
			Município de Bom Princípio	Contratação de Equipe de limpeza	6.272,00

			Associação Motociclística Bom Princípio	Contratação de PPCI do evento	6.000,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Serviço de Equipe de iluminação e água	1.500,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Serviço de Locução do evento	1.500,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Locação de gerador	3.000,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Produção de Lonas, Banners e Folders para divulgação	5.000,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Anúncios nos Jornais (PH e Q'Tal)	2.500,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Locação de banheiros químicos	3.700,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Apresentação da Banda Sol Maior	500,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Apresentação da Banda Hijos del Joey	500,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Apresentação do Músico Duda Calvin	3.000,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Apresentação da Banda Q'Nome	800,00
			Associação Motociclística Bom	Apresentação da Banda Seres ou Senhores	500,00

9


			Princípio		
			Associação Motociclística Bom Princípio	Apresentação da Banda Hatfield	2.000,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Apresentação do Músico Rafael Malenoti	3.300,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Apresentação do Músico Fabrício Beck	3.000,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Apresentação da Banda Tryad	600,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Apresentação da Banda Barbarela	4.000,00
			Associação Motociclística Bom Princípio	Confecção de trfêus de participação	2.200,00
TOTAL		173.000,00			173.000,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
20.000,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
20.000,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

--	--	--	--	--	--

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção. ()
() Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
() Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

() Homologo

() Homologo, com restrições:

.....

() Não homologo

.....

Aprova o Plano de
Trabalho

Local e Data

Prefeito Municipal

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal